



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **29 de junho de 2018**, a reunião ordinária desta Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a ata n.º 2 de 2018, respeitante à reunião extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2018;
2. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a ata n.º 3 de 2018, respeitante à reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2018;
3. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, proposta de deliberação subscrita por todos os partidos com representação na Assembleia Municipal de Óbidos, insurgindo-se de forma veemente, contra a falta de coordenação e inoperância das entidades públicas envolvidas no plano da administração central e regional relativamente aos Aviários da Avarela;
4. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta para constituição de uma Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM. subscrito por todos os partidos;
5. Foi aprovado, por maioria, a composição dos elementos desta Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM;
6. Foi rejeitada, por maioria, a Moção - Contra a opressão e pela igualdade, subscrita pelo representante do Bloco de Esquerda;
7. Foi rejeitada, por maioria, a Moção - Pela análise da potabilidade das águas nas fontes e fontanários públicos de todo o Concelho, subscrita pelo representante do Bloco de Esquerda;
8. Foi aprovado, por maioria, a proposta de Voto de Louvor referente à recolha seletiva no Concelho de Óbidos durante o ano de 2017, subscrito pelo PSD;
9. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil – SMPC;
10. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta de Regulamento de Uso do Fogo e de Limpeza de Espaços;
11. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, o Plano Municipal de Defesa da Floresta;
12. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar previamente a assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao concurso público com publicação no JOUE para prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana no Concelho de Óbidos – retificação de repartição de encargos;
13. A Assembleia Municipal elegeu, por maioria, um presidente de junta de freguesia como membro representante no Conselho Municipal de Educação;
14. Foi aprovada, por maioria, a proposta de designação da Sociedade de Revisores de Contas como fiscal único da Óbidos Criativa, E.M.;
15. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta de alteração do Mapa de Pessoal de 2018;
16. Foi aprovada, por maioria, a proposta da 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e PPI para 2018;
17. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta da Prestação de Contas Consolidadas de 2017.

Óbidos, 02 de julho de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal

Prof. Fernando Jorge Sousa e Silva